



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 168/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Regime de Adiantamento de Caixa
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o **Senhor Sergio Severino Nascimento, Contador Municipal** a movimentar a conta especifica para Regime de Adiantamento de Caixa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Nove Dias do Mês de Julho de 2012.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal